



II CONGRESSO SOBRE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NA AMAZÔNIA:

CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS E ESPOLIAÇÃO DE DIREITOS

EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS

O presente edital tem por objeto dar publicidade à chamada de trabalhos científicos a serem apresentados pela comunidade acadêmica interessada, durante o “II Congresso sobre Trabalho Escravo Contemporâneo na Amazônia: Cadeias produtivas regionais e espoliação de direitos”, disciplinando a forma de submissão, avaliação, defesa nos Grupos de Trabalho temáticos e publicação, dentre outras providências.

I. APRESENTAÇÃO

O “II Congresso sobre Trabalho Escravo Contemporâneo na Amazônia” realizará sua segunda edição nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2024, em Belém/PA e, também, de forma híbrida.

Neste ano, abordará o tema “Cadeias produtivas regionais e espoliação de direitos” a partir de uma perspectiva transdisciplinar, a qual se dará por meio do diálogo entre diversas áreas dos saber mas que são convergentes na busca pela erradicação dessa mazela na Amazônia, como Direito, História, Filosofia, Serviço Social e Jornalismo.

O evento objetiva colaborar na construção de uma rede sólida de enfrentamento da temática, propondo o diálogo entre o pensamento acadêmico e a elaboração de políticas públicas. Em vista disso, entre os 16 de fevereiro a 22 de abril de 2024, estará aberto o prazo de submissão de resumos expandidos a serem socializados no evento.



II. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

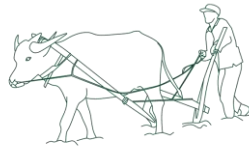
Art. 1º Até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília/DF – Brasil) de 22 de abril de 2024 estará aberto o prazo para a submissão de trabalhos científicos sob a forma de resumos expandidos inéditos, os quais, após avaliados e selecionados, serão apresentados durante o Congresso e publicados em formato de anais de evento científico nacional para constituir memória do evento.

Art. 2º Para submeter o resumo expandido os autores interessados deverão estar previamente inscritos como “Apresentação de resumo” no Congresso, por meio da plataforma do site: <https://www.event3.com.br/ii-congresso-sobre-trabalho-escravo-contemporaneo-na-amazonia-cadeias-produtivas-regionais-e-espoliacao-de-direitos-425800>. Sendo na ocasião realizada a escolha da modalidade presencial ou online.

Art. 3º Poderão submeter resumos expandidos para avaliação: pesquisadores, docentes e discentes de cursos de graduação ou pós-graduação que desenvolvam estudos nas áreas de Direito, História, Filosofia, Serviço Social, Jornalismo, Geografia, Pedagogia, Economia, Contabilidade, Engenharia, Biologia, Bioquímica, Medicina, Ecologia, Produção Pesqueira, Turismo ou qualquer outra área do conhecimento relacionada aos Grupos de Trabalho temáticos listados no artigo seguinte.

Parágrafo único: Os Grupos de Trabalho possuem o intuito de amplificar os debates propostos, Logo, todos possuem perspectiva interdisciplinar, sendo possível a submissão de trabalhos de qualquer das áreas acima mencionadas em qualquer um dos GTs.

Art. 4º No ato de submissão do resumo expandido, o(s) autor(es) poderão escolher 01 (um) dentre os seguintes Grupos de Trabalhos temáticos que serão realizados nos dias 15 de maio de 2024, nos turnos vespertino e/ou matutino, conforme programação a ser disponibilizada futuramente, após análise dos trabalhos recebidos em cada grupo, por parte do Comitê Organizador.



**II CONGRESSO SOBRE TRABALHO ESCRAVO
CONTEMPORÂNEO NA AMAZÔNIA**
CADEIAS PRODUTIVAS E ESPOLIAÇÃO DE DIREITOS

Grupo Temático 1 – Cadeias produtivas na Amazônia: capital e exploração

Coordenação: Prof. Dr. Ricardo Dib Taxi (CCTE/UFPA), Prof.^a Dr.^a Marcela Soares (UFF) e Dra Lys Sobral Cardoso (MPT/GPTEC)

Ementa: A Amazônia é historicamente campo de exploração sob o discurso de suposto crescimento econômico nacional, normalizando como pilar para tanto a escravização de sua mão de obra em decorrência da busca por maiores lucros e ampliações do mercado.

Objeto: Este GT recebe resumos de diversas áreas do conhecimento que consideram as relações históricas e socioeconômicas de intervenção na Amazônia para a manutenção do trabalho escravo como força motriz da economia nacional.

Grupo Temático 2 – Vulnerabilidade e interseccionalidades: as diversas faces da escravidão na Amazônia

Coordenação: Prof.^a Dr.^a Sandra Lurine (CCTE/UFPA), Adv. Me. Camila Lourinho (CCTE/UFPA) e Adv. Heitor Lurine Guimarães (CCTE/UFPA)

Ementa: A exploração de trabalhadores na região amazônica é formada por uma gama extensa de atores em situação de vulnerabilidade, assim, tornando necessário discutir sobre a pluralidade de grupos que possuem seus direitos expropriados e como são levados a contextos de escravidão contemporânea.

Objeto: Este GT recebe resumos expandidos de áreas do conhecimento que abordem o impacto e influência de vulnerabilidades, como raça, gênero e idade, para a submissão de trabalhadores a condições de escravidão contemporânea.

GT 3 – Desafios para o combate ao trabalho escravo contemporâneo na Amazônia –

Coordenação: Coordenação: Prof. Dr. João Daniel Daibes, Profa Dra Carla Leal (UFMT/GPTEC); Me. Robson Heleno (CCTE/UFPA)

Ementa: O trabalho escravo na Amazônia se tornou ao longo da história uma problemática multifatorial, entrecruzada por disputas econômicas e de poder, bem como pela subjugação da natureza e do sujeito local. Em confronto a isso, o combate à essa vil realidade também deve atravessar esses diversos fatores para uma efetividade na erradicação à escravidão contemporânea.

Objetivo: Este GT recebe resumos de diversas áreas do conhecimento que se debruçam sobre as formas de combate à erradicação da escravidão contemporânea no contexto da Amazônia, considerando para tanto as especificidades inerentes à região.

GT 4 – Trabalho análogo ao de escravo e sistema judiciário

Coordenação: Dra. Luciana Conforti (ANAMATRA/ GPTEC); Me. Maria Odete Ferreira de Araújo (TRT6/GPTEC); Profa Dra Livia Mitaglia (UFMG/GPTEC)



Ementa: O combate ao trabalho escravo perpassa pelo desenvolvimento e interpretação do sistema jurídico para sua efetivação. Nesse sentido, o diálogo crítico sobre a eficiência desses dispositivos, leis e decisões implica em promover a busca pela maior proteção dos trabalhadores frente à violação da sua dignidade e violências institucionais.

Objetivo: Este GT recebe resumos da área do Direito e demais áreas correlatas que se debruçam sobre a aplicação e criação de normas e atuação do sistema judiciário.

Art. 5º Serão admitidos resumos expandidos em coautoria com até 2 (dois/duas) autores/as.

Art. 6º Será admitido apenas um resumo expandido por autor, ainda que este submeta o resumo expandido em coautoria.

Art. 7º Somente serão aceitos resumos expandidos submetidos dentro do prazo, o que deverá ser feito por meio da plataforma do evento (<https://www.even3.com.br/ii-congresso-sobre-trabalho-escravo-contemporaneo-na-amazonia-cadeias-produtivas-regionais-e-espoliacao-de-direitos-425800>) momento em que o(s)/a(s) autor/a(s) escolherá(ão) o Grupo de Trabalho (GT) temático ao qual se vincula o resumo a ser avaliado.

III. REGRAS DE FORMATAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

Art. 8º Os interessados deverão submeter seus resumos expandidos para avaliação, seguindo as instruções contidas na plataforma do evento (<https://www.even3.com.br/ii-congresso-sobre-trabalho-escravo-contemporaneo-na-amazonia-cadeias-produtivas-regionais-e-espoliacao-de-direitos-425800>) em 02 (dois) arquivos eletrônicos no formato “.doc” ou “.docx”.

§ 1º O primeiro arquivo será identificado com nome completo do(a) autor(a) ou dos(as) autores(as) alinhado à direita, abaixo do título e subtítulo do resumo expandido, com breve resumo da titulação acadêmica e/ou profissional abaixo do(s) nome(s) do(a) autor(a) ou dos(as) autores(as).

§ 2º O segundo arquivo não poderá ser identificado com esses dados. Ao salvar o resumo expandido em formato “.doc”, apagar o nome que aparece no campo “Autores” na janela “Salvar como” para não haver identificação direta ou indireta da autoria do trabalho submetido a avaliação.

Art. 9º Os interessados, ao submeter seus resumos expandidos, deverão, necessariamente,



**II CONGRESSO SOBRE TRABALHO ESCRAVO
CONTEMPORÂNEO NA AMAZÔNIA**
CADEIAS PRODUTIVAS E ESPOLIAÇÃO DE DIREITOS

utilizar as regras metodológicas de formatação dispostas a seguir:

- a) Os resumos expandidos poderão ser redigidos em português ou espanhol, com extensão de 3 a 5 páginas em formato A4 com formato de página “normal” (superior e inferior 2,5 cm e esquerda e direita 3,0 cm).
- b) O corpo do texto deve utilizar fonte Arial em tamanho 12, sem separação de sílabas;
- c) Entrelinhas com espaçamento de 1,5 cm e parágrafo de 1,5 cm;
- d) O estilo de redação deverá ser, preferencialmente, em terceira pessoa do singular;
- e) O uso do itálico deve ser destinado a palavras estrangeiras e o negrito a destaques de palavras pelo próprio autor do texto.

Art. 10º Os interessados, ao submeter seus resumos expandidos, deverão, necessariamente, adotar as seguintes regras de estruturação:

- a) Título e subtítulo em negrito e caixa alta, no idioma do texto (português ou espanhol) e em uma língua estrangeira (inglês);
- b) Indicação do Grupo de Trabalho temático ao qual foi submetido o resumo expandido;
- c) O resumo expandido deve apresentar tema, contextualização, objetivos, metodologia, resultados alcançados, outros subtítulos de desenvolvimento e breve conclusão, separados em tópicos;
- d) Em casos de citação direta que ultrapasse três linhas, utilizar a fonte Arial, tamanho 11, com recuo de 4 cm, justificada e com espaçamento simples;
- e) Em caso de citação direta que não ultrapasse três linhas, adicionar aspas no corpo do texto selecionado;
- f) O sistema de chamada das referências das citações diretas e indiretas deve ser no formato autor-data, sendo as notas de rodapé somente explicativas (comentários e observações pessoais);
- g) Referências ao final do texto, em ordem alfabética, conforme ABNT;
- h) Palavras-chave no idioma do texto (português ou espanhol) e em outra língua



**II CONGRESSO SOBRE TRABALHO ESCRAVO
CONTEMPORÂNEO NA AMAZÔNIA**
CADEIAS PRODUTIVAS E ESPOLIÇÃO DE DIREITOS

estrangeira (inglês), no número máximo de 5 (cinco).

IV. AVALIAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

Art. 11º Após a fase de submissão, a Comissão Científica do evento avaliará os resumos expandidos recebidos.

Art. 12º A avaliação dos trabalhos será feita por professores(as) componentes do Comitê Organizador e do Comitê Científico do evento, sem identificação de autoria.

Art. 13º A avaliação levará em consideração os critérios de formatação estabelecidos neste edital, bem como pertinência temática com o objeto proposto, metodologia apresentada, observância das normas de correção gramatical, coesão e coerência do texto, atualidade da discussão, contribuição para os debates acadêmicos e adequação entre a conclusão e os objetivos propostos.

V. APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

Art. 14º Os resumos aprovados e seus respectivos grupos de trabalho serão divulgados no site do evento.

Art. 15º Em caso de coautoria, a apresentação deverá ser realizada por pelo menos um dos autores.

Art. 16º O/A autor(a) ou os(as) autores(as) dos resumos expandidos aprovados disporão de até 10 (dez) minutos para apresentação do trabalho, havendo posterior debate dos trabalhos apresentados perante coordenadores(as) e integrantes do respectivo Grupo de Trabalho temático.

Art. 17º Cada Grupo de Trabalho temático será coordenado por, pelo menos, um membro do Comitê Científico, havendo a possibilidade de subdivisão ou reunião dos referidos grupos de trabalho na mesma sessão de apresentação, a critério do referido Comitê.



**II CONGRESSO SOBRE TRABALHO ESCRAVO
CONTEMPORÂNEO NA AMAZÔNIA**
CADEIAS PRODUTIVAS E ESPOLIÇÃO DE DIREITOS

VI. PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

Art. 18º Os resumos expandidos aprovados e apresentados durante o Congresso serão publicados eletronicamente sob a forma de anais de evento científico nacional, salvo condição em contrário definida no presente instrumento.

Art. 19º A Comissão Científica poderá solicitar ajustes no texto, os quais deverão ser enviados ao e-mail ccte@ufpa.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do evento, sob pena de não inclusão na publicação.

Parágrafo único: Os ajustes tidos como meramente formais serão feitos pela Comissão Científica e/ou pela equipe responsável pela publicação.

Art. 20º O/A autor(a) ou os(as) autores(as), no ato da submissão do resumo expandido, cedem gratuitamente, sem ônus, todos os direitos autorais ao Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º Os casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2024.

Profª Drª Valena Jacob Chaves
Coordenadora da Clínica de Combate ao Trabalho Escravo
da Universidade Federal do Pará